



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025/SMPS.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, das nove horas e trinta e sete minutos até as onze horas e trinta e oito minutos; e aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, das oito horas e quinze minutos até às oito horas e cinquenta e três minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264; reuniram-se para a análise e julgamento da proposta apresentada ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025/SMPS, os membros da Comissão de Seleção: Sra. Andressa Silva Moreira Assis, Sra. Fernanda Dias de Carvalho e considerando que a membro Sra. Aparecida Estelina dos Santos Vinici encontra-se de férias, compareceu a sessão em substituição a suplente Sra. Patrícia Pereira Rosa. E eu, Erika dos Santos Pereira Ferreira, Agente Administrativo do Departamento de Projetos e Programas Socioassistenciais, sendo nomeada para a lavratura da presente ata. A Comissão iniciou os trabalhos com discussão e julgamento das propostas apresentadas de acordo com a ordem de protocolo, tendo iniciado pela **Primeira Proposta** da Associação Comunitária São Francisco de Assis, cujo CNPJ nº 19.072.313/0001-83, utilizando o formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 10.9.3 do Edital, tendo a proponente obtido a pontuação global de 119,16 (cento e dezenove inteiros e dezesseis centésimos), conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS		MEMBROS DAS COMISSÃO			AVALIAÇÃO FINAL
		Andressa	Fernanda	Patrícia	
A proposta está de acordo com os termos do Edital:		(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não
A proposta dispõe de vagas para idoso independente, com grau de dependência moderada a grave e dependência total:		(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não
No envelope constam obrigatoriamente: a Proposta, a Declaração de Ciência e Concorrância e a Declaração de Experiência Prévia.		(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não
A proposta contém:		(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;	(X) Sim	() Não	(X) Sim	() Não	(X) Sim	() Não	(X) Sim	() Não	
	III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e	(X) Sim	() Não						
	IV - o valor global estimativo.	(X) Sim	() Não						
		() Não							

Proposta Eliminada
(se em qualquer uma das possibilidades acima for marcada a opção não, a OSC terá sua proposta eliminada, encerrando-se neste ato o julgamento da proposta)

() Sim – encerra-se o processo de Seleção.
(X) Não – passa-se a avaliação dos critérios abaixo

AVALIAÇÃO PRELIMINAR

1- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL (40 pontos)

Descrição	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	MEMBROS DAS COMISSÃO			Média da Pontuação Atribuída	Observações
			Andressa	Fernanda	Patrícia		
a) Comprovar experiência profissional em atendimento à pessoa idosa de no mínimo 1 ano.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	-



b) Cadastro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ de no mínimo três anos.	Grav pleno de atendimento ao critério: 5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	10	A Comissão considerou a pontuação máxima
c) Demonstrar espaço físico adequado para a execução da proposta apresentada, que visam garantir a segurança do público atendido.	Grav pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grav satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	-	
d) Possuir registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social da sede da OSC.	Grav pleno de atendimento ao critério: 5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	A comissão considerou a pontuação máxima	
II - PROPOSTA (70 pontos)								
Descrição	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	MEMBROS DAS COMISSÃO			Média da Pontuação Atribuída	Observações	
			Andressa	Fernanda	Patrícia			
a) Adequação da proposta aos objetivos do serviço, demonstrando coerência entre os objetivos, metas e a proposta apresentada, em conformidade com o Termo de Referência	Grav pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grav satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ;	10 pontos	2,5	5	5	4,16	Demonstrou uma incoerência em sua nota de rodapé, que especifica o quantitativo de vagas separando	

Andressa
Fernanda
Patrícia



(ANEXO I).	Não atendimento do critério: 0 pontos.							por grau de dependência em desacordo com o edital, sendo necessário retirar a nota no Plano de Trabalho.
b) Indicação do público alvo com maior previsão de oferta de vagas para independência e todos os graus de dependência.	Oferta de 13 a 15 vagas: 30 pontos; Oferta de 07 a 12 vagas: 15 pontos; Oferta de 01 a 06 vagas: 05 pontos;	30 pontos	15	15	15	15	A OSC apresentou na proposta o atendimento separando os graus de dependência, o que está em desacordo com o edital, devendo ser revisado na elaboração do plano de trabalho.	
c) Viabilidade de execução demonstrando coerência entre os Objetivos/Metas/Resultados e os indicadores que serão utilizados para aferir o cumprimento da meta proposta.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos; Não atendimento do	10 pontos	10	10	10	10	-	

[Handwritten signatures]



	critério: 0 pontos.							
d) Previsão de atividades que ampliem a capacidade do idoso de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantindo sua autonomia e integração considerando suas peculiaridades.	Gran pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Gran satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos; Não atendimento do critério: 0 pontos.	10 pontos	10	10	10	10	-	
e) Demonstrar nexos das despesas com o objeto da parceria demonstrando coerência dos itens previstos na previsão de despesas com os objetivos, metas e resultados propostos.	Gran pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Gran satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 ponto; Não atendimento do critério: 0 pontos.	10 pontos	10	10	10	10	-	

III - CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO (30 pontos)

Descrição	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	MEMBRROS DAS COMISSÃO			Média da Pontuação Atribuída	Observações
			Andressa	Fernanda	Patrícia		
a) Viabilidade técnica e operacional, disponibilizando equipe compatível com o objeto proposto com a devida	Gran pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Gran satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos;	10 pontos					Consta Equipe Técnica da

Andressa
Fernanda
Patrícia



qualificação profissional, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), NOB-RH/SUAS (Resolução CNAS n.º 269/2006) e Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014.	Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10	10	10	10	10	NOB/RH já disponibilizada pelo município.
b) Demonstrar articulação com a rede de serviços do Município, principalmente a rede socioassistencial e de saúde, para garantia de direitos.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 ponto ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	-
c) Previsão de meios de verificação do grau de satisfação dos usuários do serviço, com avaliação dos resultados obtidos na execução do serviço.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 ponto ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	-

[Handwritten signatures and initials]



TOTAL	Máximo de 140 pontos.			119,16 pontos	
--------------	--------------------------	--	--	------------------	--

A **Segunda Proposta** analisada foi a Associação São Vicente de Paulo – Lar Dona Júlia, cujo CNPJ nº 19.036.524/0001-60, utilizando o formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 10.9.3 do Edital, tendo a proponente obtido pontuação global de 105,00 (cento e cinco centésimos), conforme exposto no quadro a seguir:

CRITÉRIOS		MEMBRROS DAS COMISSÃO			AVALIAÇÃO FINAL
		Andressa	Fernanda	Patrícia	
A proposta está de acordo com os termos do Edital:		(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não
A proposta dispõe de vagas para idoso independente, com grau de dependência moderada a grave e dependência total:		(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não
No envelope constam obrigatoriamente: a Proposta, a Declaração de Ciência e Concorrência e a Declaração de Experiência Prévia.		(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não
A proposta contém:		I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexó com a atividade ou o projeto proposto;		(X) Sim () Não	(X) Sim () Não
		II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;		(X) Sim () Não	(X) Sim () Não
		III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e		(X) Sim () Não	(X) Sim () Não

Assessoria Social
Assessoria Social



IV - o valor global estimativo.

Sim
 Não

Sim
 Não

Sim
 Não

Sim
 Não

Proposta Eliminada

(se em qualquer uma das possibilidades acima for marcada a opção não, a OSC terá sua proposta eliminada, encerrando-se neste ato o julgamento da proposta)

Sim – encerra-se o processo de Seleção.
 Não – passa-se a avaliação dos critérios abaixo

AVALIAÇÃO PRELIMINAR

I- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL (40 pontos)

Descrição	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	MEMBROS DAS COMISSÃO			Média da Pontuação Atribuída	Observações
			Andressa	Fernanda	Patrícia		
a) Comprovar experiência profissional em atendimento à pessoa idosa de no mínimo 1 ano.	<p>Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos;</p> <p>Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos;</p> <p>Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos;</p> <p>Não atendimento do critério: 0 pontos.</p>	10 pontos	10	10	10	10	-
b) Cadastro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ de no mínimo três anos.	<p>Grau pleno de atendimento ao critério: 5 pontos;</p> <p>Não atendimento do critério: 0 pontos.</p>	10 pontos	10	10	10	10	-
c) Demonstrar espaço físico adequado para a execução da proposta	<p>Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos;</p> <p>Grau satisfatório de</p>	10 pontos	2,5	2,5	2,5	2,5	Apresentou a capacidade acolhidos e não

[Handwritten signatures]



Descrição	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	MEMBROS DAS COMISSÃO			Média da Pontuação Atribuída	Observações
			Andressa	Fernanda	Patrícia		
apresentada, que visam garantir a segurança do público atendido.	atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos; Não atendimento do critério: 0 pontos.						demonstrou os demais espaços físicos, e não comprovou com registros fotográficos.
d) Possuir registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social da sede da OSC.	Grau pleno de atendimento ao critério: 5 pontos; Não atendimento do critério: 0 pontos.	10 pontos	10	10	10	10	A Comissão avaliou a nota máxima.
II- PROPOSTA (70 pontos)							
a) Adequação da proposta aos objetivos do serviço, demonstrando coerência entre os objetivos, metas e a proposta apresentada, em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I).	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos; Não atendimento do critério: 0 pontos.	10 pontos	10	10	10	10	-
b) Indicação do público alvo com maior previsão de oferta de vagas para independência e todos os graus de dependência.	Oferta de 13 a 15 vagas: 30 pontos; Oferta de 07 a 12 vagas: 15 pontos; Oferta de 01 a 06 vagas: 05 pontos;	30 pontos	30	30	30	30	-

Carla
Renato
DM



c) Viabilidade de execução demonstrando coerência entre os Objetivos/Metas/Resultados e os indicadores que serão utilizados para aferir o cumprimento da meta proposta.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	-	Apresentação ficou vaga, no item 5ª dos objetivos, o campo está em branco, nas metas cita-se ações de lazer, foi onde a Comissão considerou a ação de lazer e convivência.
d) Previsão de atividades que ampliem a capacidade do idoso de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantindo sua autonomia e integração considerando suas peculiaridades.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	2,5	2,5	2,5	2,5		
e) Demonstrar nexos das despesas com o objeto da parceria demonstrando coerência dos itens previstos na previsão de despesas com os objetivos, metas e resultados propostos.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ; Não atendimento do	10 pontos	10	10	10	10	-	

Carvalho
Spica
Am



critério: 0 pontos.

III- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO (30 pontos)

Descrição	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	MEMBROS DAS COMISSÃO			Média da Pontuação Atribuída	Observações
			Andressa	Fernanda	Patrícia		
a) Viabilidade técnica e operacional, disponibilizando equipe compatível com o objeto proposto com a devida qualificação profissional, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), NOB-RH/SUAS (Resolução CNAS n.º 269/2006) e Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	0	0	0	0	A equipe não está de acordo com a NOB/RRH, não há cuidador e consta profissional de Saúde. A OSC deverá se ajustar as normas da NOB/RRH.
b) Demonstrar articulação com a rede de serviços do Município, principalmente a rede socioassistencial e de saúde, para garantia de direitos.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 ponto ;	10 pontos	0	0	0	0	Não demonstrou nenhuma articulação com a Rede. Devendo-se ajustar.



	Não atendimento do critério: 0 pontos.						
	Grav pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 ponto; Não atendimento do critério: 0 pontos.	10 pontos	10	10	10	105 pontos	-
TOTAL		Máximo de 140 pontos.					

A **Terceira Proposta** analisada foi a Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, cujo o CNPJ nº 23.953.730/0002-93, utilizando o formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 10.9.3 do Edital, tendo a proponente obtido pontuação global de 120,00 (Cento e vinte inteiros), conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS	MEMBROS DAS COMISSÃO				AVALIAÇÃO FINAL
	Andressa	Fernanda	Patrícia		
A proposta está de acordo com os termos do Edital:	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	
A proposta dispõe de vagas para idoso independente, com grau de dependência moderada a grave e dependência total:	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	
No envelope constam obrigatoriamente: a Proposta, a Declaração de Ciência e Concorrência e a Declaração de Experiência Prévia.	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	

[Handwritten signatures]



<p>A proposta contém:</p>	<p>I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto;</p>	<p>(X) Sim () Não</p>			
	<p>II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;</p>	<p>(X) Sim () Não</p>			
	<p>III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e</p>	<p>(X) Sim () Não</p>			
	<p>IV - o valor global estimativo.</p>	<p>(X) Sim () Não</p>			

Proposta Eliminada
(se em qualquer uma das possibilidades acima for marcada a opção não, a OSC terá sua proposta eliminada, encerrando-se neste ato o julgamento da proposta)

() Sim – encerra-se o processo de Seleção.
(X) Não – passa-se a avaliação dos critérios abaixo

AVALIAÇÃO PRELIMINAR

I- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL (40 pontos)

Descrição	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	MEMBROS DAS COMISSÃO			Média da Pontuação Atribuída	Observações
			Andressa	Fernanda	Patrícia		
<p>a) Comprovar experiência profissional em atendimento à pessoa idosa de no mínimo 1 ano.</p>	<p>Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório</p>	<p>10 pontos</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>-</p>

[Handwritten signatures]



	do critério: 2,5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .								
b) Cadastro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ de no mínimo três anos.	Grau pleno de atendimento ao critério: 5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	10	A Comissão considerou a pontuação máxima.	
c) Demonstrar espaço físico adequado para a execução da proposta apresentada, que visam garantir a segurança do público atendido.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	05	05	05	05	05	Não veio a descrição dos espaços, bem como fotos do banheiro comprovando estar adaptado garantindo a segurança do idoso.	
d) Possuir registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social da sede da OSC.	Grau pleno de atendimento ao critério: 5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	10	A comissão considerou a nota máxima.	
II- PROPOSTA (70 pontos)									
Descrição	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	MEMBROS DAS COMISSÃO			Média da Pontuação Atribuída	Observações		
			Andressa	Fernanda	Patrícia				
a) Adequação da proposta	Grau pleno de atendimento	10 pontos							

Andressa
Fernanda
Patrícia



aos objetivos do serviço, demonstrando coerência entre os objetivos, metas e a proposta apresentada, em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I).	ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos; Não atendimento do critério: 0 pontos.							
b) Indicação do público alvo com maior previsão de oferta de vagas para independência e todos os graus de dependência.	Oferta de 13 a 15 vagas: 30 pontos; Oferta de 07 a 12 vagas: 15 pontos; Oferta de 01 a 06 vagas: 05 pontos;	30 pontos	15	15	15	15		A apresentou na proposta o atendimento separando os graus de dependência, sendo 07 vagas para grau I e II e 03 vagas para grau III, o que esta em desacordo com o Edital, devendo ser revisto na elaboração do Plano de Trabalho.
c) Viabilidade de execução demonstrando coerência entre os	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de							

[Handwritten signature]



Objetivos/Metas/Resultados e os indicadores que serão utilizados para aferir o cumprimento da meta proposta.	atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos; Não atendimento do critério: 0 pontos.	10 pontos	10	10	10	10	10	-
d) Previsão de atividades que ampliem a capacidade do idoso de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantindo sua autonomia e integração considerando suas peculiaridades.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos; Não atendimento do critério: 0 pontos.	10 pontos	10	10	10	10	10	-
e) Demonstrar nexos das despesas com o objeto da parceria demonstrando coerência dos itens previstos na previsão de despesas com os objetivos, metas e resultados propostos.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos; Não atendimento do critério: 0 pontos.	10 pontos	10	10	10	10	10	Ressaltamos que há um erro material no valor total anual de despesas, onde deveria estar valor total global referente ao período de 36 meses.

III- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO (30 pontos)

Descrição	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	MEMBROS DAS COMISSÃO			Média da Pontuação Atribuída	Observações
			Andressa	Fernanda	Patrícia		

[Handwritten signatures and initials]



a) Viabilidade técnica e operacional, disponibilizando equipe compatível com o objeto proposto com a devida qualificação profissional, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), NOB-RH/SUIAS (Resolução CNAS n.º 269/2006) e Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos; Não atendimento do critério: 0 pontos.	10 pontos	10	10	10	10	-
b) Demonstrar articulação com a rede de serviços do Município, principalmente a rede socioassistencial e de saúde, para garantia de direitos.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 ponto; Não atendimento do critério: 0 pontos.	10 pontos	10	10	10	10	-
c) Previsão de meios de verificação do grau de satisfação dos usuários do serviço, com avaliação	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5	10 pontos	10	10	10	10	-

Handwritten signature and stamp:
D. Carvalho
Pouso Alegre



dos resultados obtidos na execução do serviço.	pontos:					
	Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 ponto ; Não atendimento do critério: 0 pontos .					
TOTAL		Máximo de 140 pontos .				120 pontos

A **Quarta Proposta** analisada foi o Asilo Nossa Senhora Auxiliadora, cujo o CNPJ nº 18.191.411/0001-77, utilizando o formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 10.9.3 do Edital, tendo a proponente obtido pontuação global de 140,00 (cento e quarenta inteiros), conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS	MEMBROS DAS COMISSÃO			AVALIAÇÃO FINAL
	Andressa	Fernanda	Patrícia	
A proposta está de acordo com os termos do Edital:	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não
A proposta dispõe de vagas para idoso independente, com grau de dependência moderada a grave e dependência total:	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não
No envelope constam obrigatoriamente: a Proposta, a Declaração de Ciência e Concordância e a Declaração de Experiência Prévia.	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não
A proposta contém:	I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto;	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não
	II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	(X) Sim () Não

[Handwritten signatures and stamps]



cumprimento das metas;						
III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e	(X) Sim () Não					
IV - o valor global estimativo.	(X) Sim () Não					

Proposta Eliminada

(se em qualquer uma das possibilidades acima for marcada a opção não, a OSC terá sua proposta eliminada, encerrando-se neste ato o julgamento da proposta)

() Sim – encerra-se o processo de Seleção.
(X) Não – passa-se a avaliação dos critérios abaixo

AVALIAÇÃO PRELIMINAR

I - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL (40 pontos)							
Descrição	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	MEMBROS DAS COMISSÃO			Média da Pontuação Atribuída	Observações
			Andressa	Fernanda	Patrícia		
a) Comprovar experiência profissional em atendimento à pessoa idosa de no mínimo 1 ano.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	-

Para
Renato
em



b) Cadastro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ de no mínimo três anos.	Grav pleno de atendimento ao critério: 5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	10	-
c) Demonstrar espaço físico adequado para a execução da proposta apresentada, que visam garantir a segurança do público atendido.	Grav pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grav satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	10	-
d) Possuir registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social da sede da OSC.	Grav pleno de atendimento ao critério: 5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	10	-
II- PROPOSTA (70 pontos)								
Descrição	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	MEMBROS DAS COMISSÃO			Média da Pontuação Atribuída	Observações	
			Andressa	Fernanda	Patrícia			
a) Adequação da proposta aos objetivos do serviço, demonstrando coerência entre os objetivos, metas e a proposta apresentada, em conformidade com o Termo de Referência	Grav pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grav satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ;	10 pontos	10	10	10	10	-	

Andressa
Fernanda
Patrícia



(ANEXO I).	Não atendimento do critério: 0 pontos.							
b) Indicação do público alvo com maior previsão de oferta de vagas para independência e todos os graus de dependência.	Oferta de 13 a 15 vagas: 30 pontos ; Oferta de 07 a 12 vagas: 15 pontos ; Oferta de 01 a 06 vagas: 05 pontos ;	30 pontos	30	30	30	30	30	A OSC apresentou na proposta disponibilização de 15 vagas, porém separa as vagas em grau de dependência, o que está em desacordo com o Edital. Devendo ser revisto no Plano de Trabalho.
c) Viabilidade de execução demonstrando coerência entre os Objetivos/Metas/Resultados e os indicadores que serão utilizados para aferir o cumprimento da meta proposta.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos ; Não atendimento do critério: 0 pontos .	10 pontos	10	10	10	10	-	
d) Previsão de atividades que ampliam a capacidade do idoso de convivência e participação na vida	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5	10 pontos	10	10	10	10	-	

Donato
Depto
Com



familiar e comunitária, garantindo sua autonomia e integração considerando suas peculiaridades.	pontos: Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos; Não atendimento do critério: 0 pontos.							
e) Demonstrar nexo das despesas com o objeto da parceria demonstrando coerência dos itens previstos na previsão de despesas com os objetivos, metas e resultados propostos.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 ponto; Não atendimento do critério: 0 pontos.	10 pontos	10	10	10	10		Erro material no valor global, e foi colocado valor trienal.

III- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO (30 pontos)

Descrição	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	MEMBROS DAS COMISSÃO			Média da Pontuação Atribuída	Observações
			Andressa	Fernanda	Patrícia		
a) Viabilidade técnica e operacional, equipe disponibilizando o objeto compatível com o objeto proposto com a devida qualificação profissional, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), NOB-	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 pontos; Não atendimento do critério: 0 pontos.	10 pontos	10	10	10	10	-

Handwritten signatures and initials in blue ink.



RH/SUAS (Resolução CNAS n.º 269/2006) e Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014.								
b) Demonstrar articulação com a rede de serviços do Município, principalmente a rede socioassistencial e de saúde, para garantia de direitos.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 ponto ; Não atendimento do critério: 0 pontos .		10 pontos	10	10	10	10	-
c) Previsão de meios de verificação do grau de satisfação dos usuários do serviço, com avaliação dos resultados obtidos na execução do serviço.	Grau pleno de atendimento ao critério: 10 pontos ; Grau satisfatório de atendimento ao critério: 5 pontos ; Atendimento insatisfatório do critério: 2,5 ponto ; Não atendimento do critério: 0 pontos .		10 pontos	10	10	10	10	-
TOTAL		Máximo de 140 pontos .					140 pontos	

Handwritten signatures in blue ink



P R E F E I T U R A D E
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Políticas Sociais

Terminada a reunião de análise e julgamento das propostas às oito horas e cinquenta e três minutos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todas as membros da Comissão de Seleção.

Pouso Alegre, 29 de setembro de 2025.


Andressa Silva Moreira Assis

Membro Titular


Fernanda Dias de Carvalho

Membro Titular


Patrícia Pereira Rosa

Membro Suplente